



EM 23/02/16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº. 019/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 161

Em 23/02/2016

ENCARREGADO

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

CONSIDERANDO QUE A LEI MUNICIPAL Nº 1.039 DE 27 DE MAIO DE 2011, VISA OFERECER O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICA OU PRIVADA, BUSCANDO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDO À EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO QUE ESTA LEI VISA TÃO SOMENTE A GARANTIA DE APROFUNDAMENTO DO ENSINO, EM MERCADO DE TRABALHO QUE CADA DIA MAIS REQUER ESPECIALIDADE E TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS.

CONSIDERANDO QUE A PRESENTE LEI, VISA ESTENDER AOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO O DIREITO JÁ PRATICADO EM NOSSO MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE O PODER EXECUTIVO JÁ GARANTE O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS DESDE A CRECHE ATÉ O ENSINO MÉDIO.

DESTA FEITA, REQUEIRO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 1.039 DE 27 DE MAIO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE AJUDA DE CUSTO DE TRANSPORTE A ESTUDANTES QUE CURSAM O ENSINO SUPERIOR E SEGUNDO GRAU

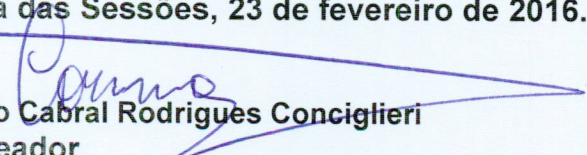


Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE FORA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

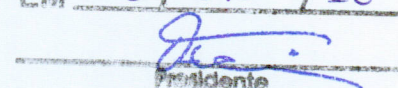

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador

ORDEM DO DIA

EM 23 / 02 / 16

APROVADO

EM 23 / 02 / 16


Presidente